



## EDITAL Nº 106-2009

### **ALTERA ITEM 12.1 DO EDITAL Nº 98-2009 – CARTA CONVITE Nº 23-2009, E ITEM 9 – CLAUSULA NONA DA MINUTA DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ALTERA item 12.1 do Edital nº 98/2009 – Carta Convite nº 23-2009, e item 9 CLÁUSULA NONA da Minuta do Contrato, que passam a vigorar:

•As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO.

26.782.0110.2215 – Abertura, Pavimentação, Sinalização e Manutenção de Vias -Recursos Corsan.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As demais cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 98/2009, Carta Convite nº 23/2009, permanecem inalteradas.

Serafina Corrêa, 21 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal